



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO
TERMOS DE AVISO

No. Ref: *CP1/94/2023*

Título de Posto: Técnico Profissional- Departamento de Protocolo	Instituição: Tribunal de Recurso
Grau : C	Métodos de seleção de caracter eliminatório: 1. Avaliação Curricular 2. Prova escrita de Conhecimento 3. Entrevista Profissional
Remuneração : \$ 343.00)	
Subsídio de Transporte: (\$ 25.00)	
Duração : Quadro Permanente	
Número de Vaga : 1	
Tipo de Concurso : Público/Aberto	
Resposta – se ao / para	Chefe Departamento de Protocolo

Tarefas e Responsabilidades:

- Organizar o Protocolo de Estado, adoptando as regras que devem presidir ao cerimonial, etiqueta e programática do Estado, nos termos legais e em conformidade com a prática internacional e as tradições do país;
- Assegurar a observância e promover a execução das normas e preceitos referentes às isenções e privilégios inerentes ao estatuto judicial;
- Preparar, acompanhar e organizar as cerimónias, as ressecções e as solenidades oficiais dos Tribunais;
- Organizar, em coordenação com as instituições do Estado relevantes as respectivas deslocações oficiais dentro e fora do país;
- Prepara e acompanhar as deslocações oficiais e oficiosas do Presidente do Tribunal de Recurso e dos Juízes;
- Atuar como ponto focal nas questões relativas à cooperação judiciária internacional;
- assegurar e coordenar as relações públicas;
- Coordenar a participação dos órgãos de comunicação social nos eventos do Tribunal de Recurso;
- Organizar o arquivo de todas as atividades divulgadas nos órgãos de comunicação social;
- Organizar, em coordenação com as instituições e medias nacionais relevantes as respetivas, e deslocações oficiais dentro e fora do país do Presidente do Tribunal de Recurso;
- Organizar o protocolo nas cerimónias oficiais e reuniões organizadas pelos Tribunais;
- Exercer as demais competências legalmente atribuídas ou pelo Presidente do Tribunal de Recurso.

Requisitos de seleção:

1. Requisitos Obrigatório;

- Ser cidadão de Timor Leste
- Ter no mínimo 17 e no máximo 55 anos de idade
- Não ter sido condenado por crime doloso a que corresponde pena de prisão efectiva de 2 ou mais anos ou prática dos actos deva ser considerado e manifestem incompatibilidade com o exercício de funções na Administração Pública
- Nunca ter sido demitido de uma instituição do Estado



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

- e. Estar pronto para viajar ou ser colocado em qualquer parte do território nacional e no exterior.
- f. Gozar de boa saúde e estar física e mentalmente capaz de realizar a função para a qual está a concorrer.
- g. Demonstra domínio das línguas oficiais Tétum e Português, desejável Inglês e Indonésio.

2. Requisitos Académica

- Ter no mínimo Bacharelato na área de Relação Internacional, Administração Pública, Direito e outras áreas relevantes.

3. Qualificações adicionais, habilitações e experiência específica para a posição;

- a. Experiencia na área de administração de protocolo numa organização do setor público.
- b. Conhecimento profundo, ou capacidade de adquirir-lho rapidamente, estrutura e funções dos Tribunais na administração pública.
- c. Conhecimentos de Informática ao nível de usuário.
- d. Atributos pessoais:
 - a. Bom relacionamento interpessoal
 - b. Integridade
 - c. Determinação e flexibilidade
 - d. Iniciativa e criatividade
 - e. Altos níveis de responsabilidade
 - f. Auto disciplina
 - g. Honestidade
 - h. Compromisso
 - i. Respeito
 - j. Lealdade
 - k. Dedicção
 - l. Obediência

4. Documentos exigidos para apresentação com o requerimento de inscrição

- a. Requerimento assinado pelo requerente será dirigido para o presidente de Júri;
- b. Curriculum vitae (CV) assinado pelo requerente
- c. Cópia Habilitação Literária ou Diploma legalizado pelo Ministério da Educação ou Ministério do Ensino Superior
- d. Cópia Certidão de Nascimento/RDTL.
- e. Cópia Cartão de Eleitoral ou Cópia Bilhete de Identidade
- f. Ao funcionário público exige a Avaliação de Desempenho dos 2 últimos anos com resultado satisfatória
- g. Certificados profissionais e outros documentos relevantes

5. Composição do Júri.

Composição do Júri da seleção;



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

1. Sr. Higino Soares : Presidente do Juri
2. Sra. Malena M.A.I. Piedade : Vogal
3. Sr. Francelino Sarmento Martins : Vogal
4. Sra. Anita Tavares de Jesus : Vogal
5. Sr. Valentim do Rosário Babo : Vogal
6. Sr. Cesário Aquino da Costa : Suplente

6. O Candidato só deve aplicar no máximo de duas vagas

7. Os seguintes tópicos serão exigidos por ocasião do exame escrito:

- a. Constituição da RDTL
- b. História de Timor Leste
- c. Estatuto de Função Pública
- d. Lei da Função Pública
- e. Decretos-leis da administração pública
- f. Orgânica dos Serviços de Apoio aos Tribunais
- g. Lei da Organização Judiciária
- h. As matérias específicas da posição

8. **Julgamento e Sistema de Classificação Final.**

Os métodos de seleção compreendem, análise do currículo, prova escrita, entrevista e verificação das referências pessoais. A classificação final resulta de media aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de seleção, numa escala de 0 a 100 pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 60 pontos.

O Candidato que obtiver o maior número de pontos e preencher as demais condições deste aviso será nomeado e empossado no posto. Em caso de empate é dada preferência á candidato Femenino.

Entidade a quem apresentar o requerimento de inscrição ao concurso, acompanhados do currículo Vitae (CV), devem ser dirigido ao Presidente de Júri, e os documentos são submetidos no Recursos Humanos no edifício principal Caicoli - Dili nos dias **3 até 21 de Abril de 2023**

9. **Afixação de resultados admitidos ao concurso bem como a lista de Classificação final será afixada no quadro de aviso da Comissão da Função Pública, Tribunal de Recurso e no Jornal da República.**

Dili, 24 / 03 / 2023

Higino Soares
Presidente de Júri